



DECRETO N° 4.955, DE 16 DE JULHO DE 2019

**ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 820.000,00.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e conforme a Lei Municipal 3.785/2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0500-SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	
0501-MANUENÇÃO DA DEFESA CIVIL	
2272-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319113.00.00-Obrigações Patronais	10.000,00
0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0801-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2207-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
339030.00.00-Material de Consumo	40.000,00
2223-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – pessoa Jurídica	100.000,00
0802-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
2046-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (MDE-PESSOAL E ENCARGOS)	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal Civil	50.000,00
0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2030-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR EDUC FUND	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – pessoa Jurídica	150.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
0900-SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2231-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA COORD DE OBRAS E SANEAMENTO	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – pessoa Jurídica	50.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

0902-COORDENADORIA DE LOGÍSTICA	
2106-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DA FROTA EXISTENTE	
339030.00.00-Material de Consumo	30.000,00
339039.00.00-Outros Serviços terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
1000-SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENV ECON	
1001-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
2108-SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
339030.00.00-Material de Consumo	10.000,00
2237-MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – pessoa Jurídica	50.000,00
1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
2082-MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA	
339049.00.00Auxílio Transporte	10.000,00
1300-SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
1301-SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2095-SANEAMENTO BÁSICO	
339030.00.00-Material de Consumo	10.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
2204-MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
339030.00.00-Material de Consumo	10.000,00
2232-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DO INTERIOR	
339030.00.00-Material de Consumo	10.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
1400-SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
1401-SECRETARIA DE AGRICULTURA	
1009-AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	
449052.00.00-Equipamento e material Permanente	30.000,00
1402-COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	
2104-COLETA E DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
339039.00.00-Outos Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração


2234-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 20.000,00


Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentária:

1000-SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENV ECON
1001-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
2078-DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 70.000,00
449061.00.00-Aquisição de Imóveis 250.000,00

9000-ENCARGOS GERAIS
9001-ENCARGOS ESPECIAIS
0014-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999999.99.00-Reserva de Contingência 500.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal


Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração